

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1062, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI - FMSI:

- **Pregoeiro:**

JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

SIDINEI BRAZ GOULART, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 314, de 29.5.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do FMSI.

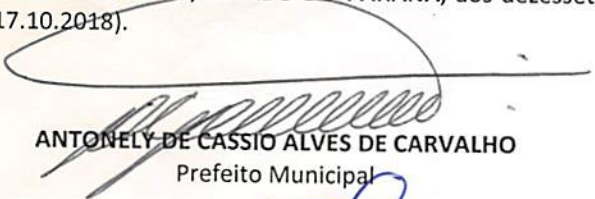
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 17 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17.10.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1062, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI - FMSI**:

- **Pregoeiro:**

JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

SIDINEI BRAZ GOULART, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.573.579-14;

ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.586.409-01;

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 314, de 29.5.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do FMSI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 17 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017